



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
Superintendência de Trânsito
Diretoria de Engenharia de Trânsito

Despacho - DER-DF/PRESI/SUTRAN/DIRET

Brasília-DF, 24 de fevereiro de 2023.

À GESEV,

Para análise e providências em relação ao contido no Despacho (106455170).

Obs.: Atenar ao prazo de resposta.



Documento assinado eletronicamente por **DARIONE JOSÉ MARIA CAVALCANTI DE OLIVEIRA - Matr.0220755-9, Diretor(a) de Tráfego**, em 24/02/2023, às 15:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador= 106741278](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=106741278) código CRC= **C9B4ADE2**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Bloco C, Setores Complementares - Ed. Sede do DER/DF - Bairro SAM - CEP 70620-030 - DF

(61)3111-5675